

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0297/2023

“Declara de utilidade pública a Associação Um Novo Reino, de Balneário Piçarras e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade..”

Autor: Deputado Carlos Humberto

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Carlos Humberto, autuado sob o nº 0297/2023, acima identificado, tendente a declarar de utilidade pública a Associação Um Novo Reino, de Balneário Piçarras e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 24 de agosto de 2023 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, o Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Ato contínuo, a matéria aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designada à relatoria, nos termos regimentais.



É o relatório.

II – VOTO

Com fulcro no disposto nos arts. 78, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Pois bem. Entendo que a norma projetada é convergente com o interesse público, uma vez que pretende Declarar de Utilidade Pública que preenche todos os requisitos para receber tal título e apresenta documentação condizente.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, ambos do Rialesc, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0297/2023** à superior deliberação do Plenário desta Casa.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora